ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANCHIETA

LEI Nº. 1.450/2006.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº. 262 E PARTE DO LOTE Nº. 263 E, CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO LUIZ MARIANI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O presente Projeto de Lei trata do **desmembramento do lote nº. 262 e parte do lote nº. 263** com áreas respectivas de 2.000m2 totalizando 2.160 m2 (dois cento e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Vilmo Hope, CPF nº. 020.592.239-20, sito na Rua Assis Brasil no centro da cidade de Anchieta – SC,conforme livro 35 folhas 193, nº. 421 e matricula 5.328 e registro nº. 2-2.497 e na matricula 2.497 da comarca de Campo – Erê.

Esta **área será dividida em 06 (seis) novas áreas**, sendo **Lote 262A** com 330,00 m2 (trezentos e trinta metros quadrados), **Lote 262B** com 332,50 (trezentos e trinta e dois virgula cinqüenta metros quadrados), **Lote 262C** com 367,50 m2 (trezentos e sessenta e sete virgula cinqüenta metros quadrados), **Lote 262D** com 412,50 m2 (quatrocentos e doze virgula cinqüenta metros quadrados), **Lote 262E** com 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), **Lote 262F** com 320,00 m2 (trezentos e vinte metros quadrados). Ficará instituída uma servidão pública de passagem na parte sudoeste do lote 262 com 3,00 metros de largura por 40,00 metros de comprimento.

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº. 262 e parte do lote urbano nº. 263 com áreas respectivas de 2.000,00 m2 e 160,00 m2 totalizando 2.160,00 m2 (dois mil cento e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias.

Confrontações do lote urbano nº. 262 e parte do lote urbano nº. 263:

Segue abaixo as confrontações:

***Sudoeste**: Com a Rua Assis Brasil, com 33,00 metros.

***Noroeste**: Com a chácara nº. 46, por linha seca, com 25,00 metros.

***Nordeste**: Com o lote nº. 261, por linha seca com 80,00 metros.

***Sudoeste**: Em duas linhas, a primeira com parte do lote nº. 263 e parte do lote nº. 264 e parte de uma servidão com 40,00 e a segunda com parte do lote nº. 263 com 40,79 metros através de uma servidão.

APÓS O DESMEMBRAMENTO

Na parte sudoeste do lote nº. 262 fica instituída uma servidão de passagem de 3,00 metros de largura por 40,00 metros de comprimento, totalizando uma área de 97,50 m2 confrontando com o lote nº. 110

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Leste__: Com parte do mesmo lote nº. 262, 10,20 metros.

*__Noroeste__: Com a chácara nº. 46, por linha seca, com 3,00 metros.

*__Nordeste__: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca com 25,00 metros.

*__Sudoeste__: Com parte do lote nº. 263 e parte do lote nº. 264 e através de uma servidão com 40,00 metros.

ÁREA DESMEMBRADA 01

A área desmembrada 01, denominada **LOTE 262A** totaliza uma extensão de 330,00 m2 (trezentos e trinta metros quadrados), de parte do lote nº. 262 sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Sudeste__: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca, por 22,00 metros.

*__Noroeste__: Com a chácara nº. 46, por linha seca, com 22,00 metros.

*__Nordeste__: Com parte do lote nº. 261, por linha seca, por 15,00 metros.

*__Sudoeste__: Com servidão de passagem com 15,00 metros por linha seca.

ÁREA DESMEMBRADA 02

A área desmembrada 02, denominada **LOTE 262B** totaliza uma extensão de 332,50 m2 (trezentos e trinta e dois virgula cinquenta metros quadrados), de parte do lote nº. 262 sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Sudeste__: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca, por 23,00 metros.

*__Noroeste__: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca, com 22,00 metros.

*__Nordeste__: Com parte do lote nº. 261, por linha seca, por 15,00 metros.

*__Sudoeste__: Em duas linhas, a primeira com a servidão de passagem com 10,00 metros por linha seca, a segunda com a servidão de passagem com 5,10 metros por linha seca.

ÁREA DESMEMBRADA 03

A área desmembrada 03, denominada **LOTE 262C** totaliza uma extensão de 367,50 m2 (trezentos e sessenta e sete virgula cinqüenta metros quadrados), sendo 365,00 m2 de parte do lote 262 e 2,50 m2 de parte do lote nº. 263 sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Sudeste__: Com parte do lote nº. 262, por linha seca, por 26,00 metros.

*__Noroeste__: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca, com 23,00 metros.

*__Nordeste__: Com parte do lote nº. 261, por linha seca, por 15,00 metros.

*__Sudoeste__: Com servidão de passagem com 15,30 metros por linha seca.

ÁREA DESMEMBRADA 04

A área desmembrada 04, denominada **LOTE 262D** totaliza uma extensão de 412,50 m2 (quatrocentos e doze virgula cinqüenta metros quadrados), sendo 375,00 m2 de parte do lote nº. 262 e 37,50 m2 de parte do lote nº. 263, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Sudeste__: Com parte do mesmo lote nº. 262 e parte do lote nº. 263, por linha seca, com 29,00 metros.

*__Noroeste__: Com parte do mesmo lote nº. 262 e parte do mesmo lote nº. 263, por linha seca, com 26,00 metros.

*__Nordeste__: Com parte do lote nº. 261, por linha seca, por 15,00 metros.

*__Sudoeste__: Com servidão de passagem com 15,30 metros por linha seca.

ÁREA DESMEMBRADA 05

A área desmembrada 05, denominada **LOTE 262E** totaliza uma extensão de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), de parte do lote nº. 262 sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Sudeste**: Com a Rua Assis Brasil, com 15,00 metros.

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca, com 15,00 metros.

***Nordeste**: Com parte do lote nº. 261, por linha seca, por 20,00 metros.

***Sudoeste**: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca, com 20,00 metros.

ÁREA DESMEMBRADA 06

A área desmembrada 06, denominada **LOTE 262F** totaliza uma extensão de 320,00 m2 (trezentos e vinte metros quadrados), sendo 200 m2 de parte do lote nº. 262 e 120,00 m2 de parte do lote nº. 263, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Sudeste**: Com a Rua Assis Brasil, com 18,00 metros.

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote nº. 262 e parte do mesmo lote nº. 263, por linha seca, com 14,00 metros.

***Nordeste**: Com parte do mesmo lote nº. 262, por linha seca, por 20,00 metros.

***Sudoeste**: Com servidão de passagem com 20,40 metros por linha seca.

Art. 2º Os lote urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, SC.

Em 07 de abril de 2006.

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei. Em, 07 de abril de 2006.

Eloisa Sulfredini
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento DO LOTE Nº 262 E PARTE DO LOTE Nº 263** com áreas respectivas de 2.000,00 m2 e 160,00 m2 totalizando 2.160,00 m2 (Dois mil cento e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Vilmo Hope, Cpf nº 020.592.239-20, sito na Rua Assis Brasil no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme livro 35 folhas 193, nº 421 e matricula 5.328, 1-5.328 e registro nº 2-2.497 e na matricula 2.497 da comarca de Campo Erê.

Esta **área será dividida em 06 (seis) novas áreas**, sendo **LOTE 262A** com 330,00 m2, **LOTE 262B** com 332,50 m2, **LOTE 262C** com 367,50 m2, **LOTE 262D** com 412,50 m2, **LOTE 262E** com 300,00 m2, **LOTE 262F** com 320 m2. Ficara instituída uma servidão publica de passagem na parte sudoeste do lote nº 262 com 3,00 metros de largura por 40,00 metros de comprimento.

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº 262 e parte do lote urbano nº 263 com áreas respectivas de 2.000,00 m2 e 160,00 m2 totalizando 2.160,00 m2 (Dois mil cento e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias.

Confrontações do Lote urbano nº 262 e parte do lote urbano nº 263:

Segue abaixo as confrontações:

***Sudeste**: Com a Rua Assis Brasil, com 33,00 metros.

***Noroeste**: Com a chácara nº 46, pôr linha seca, com 25,00 metros.

***Nordeste**: Com o lote nº 261, por linha seca com 80,00 metros.

***Sudoeste**: Em duas linhas, a primeira com parte do lote nº 263e parte do lote nº 264 e parte de uma servidão com 40,00 e a segunda com parte do lote nº 263 com 40,79 metros através de uma servidão.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

***Na parte sudoeste do lote nº 262 fica instituída uma servidão de passagem de 3,00 metros de largura por 40 metros de comprimento, totalizando uma área de 97,50 m2 confrontando com o lote nº 110.**

Segue abaixo as confrontações da servidão de passagem:

***Leste**: Com parte do mesmo lote nº 262, com 10,20 metros.

***Noroeste**: Com a chácara nº 46, pôr linha seca, com 3,00 metros.

***Nordeste**: Com parte do mesmo lote nº 262, por linha seca com 25,00 metros.

***Sudoeste**: Com parte do lote nº 263e parte do lote nº 264 e através de uma servidão com 40,00.

Área desmembrada 01

A área desmembrada 01, denominado **LOTE 262A** totaliza uma extensão de **330,00 m2 (Trezentos e trinta metros quadrados), de parte do lote nº 262 sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

MARCOS ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-91

*Sudeste: Com parte do mesmo lote nº 262, pôr linha seca, pôr 22,00 metros.
*Noroeste: Com a chácara nº 46, pôr linha seca com 22,00 metros.
*Nordeste: Com parte do lote nº 261 pôr linha seca, pôr 15,00 metros.
*Sudoeste: Com a servidão de passagem com 15,00 metros pôr linha seca.

Área desmembrada 02

A área desmembrada 02, denominado **LOTE 262B** totaliza uma extensão de **332,50 m2 (Trezentos e trinta e dois virgula cinco metros quadrados), de parte do lote nº 262, sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:
*Sudeste: Com parte do mesmo lote nº 262, pôr linha seca, pôr 23,00 metros.
*Noroeste: Com parte do mesmo lote nº 262, pôr linha seca com 22,00 metros.
*Nordeste: Com parte do lote nº 261 pôr linha seca, pôr 15,00 metros.
*Sudoeste: Em duas linhas, a primeira com a servidão de passagem com 10,00 metros pôr linha seca, a segunda com a servidão de passagem com 5,10 metros pôr linha seca.

Área desmembrada 03

A área desmembrada 03, denominado **LOTE 262C** totaliza uma extensão de **367,50 m2 (Trezentos e sessenta e sete virgula cinqüenta metros quadrados), sendo 365,00 m2 de parte do lote nº 262 e 2,50 m2 de parte do lote nº 263 sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:
*Sudeste: Com parte do mesmo lote nº 262, pôr linha seca, pôr 26,00 metros.
*Noroeste: Com parte do mesmo lote nº 262, pôr linha seca com 23,00 metros.
*Nordeste: Com parte do lote nº 261 pôr linha seca, pôr 15,00 metros.
*Sudoeste: Com a servidão de passagem com 15,30 metros pôr linha seca.

Área desmembrada 04

A área desmembrada 04, denominado **LOTE 262D** totaliza uma extensão de **412,50 m2 (Quatrocentos e doze virgula cinqüenta metros quadrados), sendo 375,00 m2 de parte do lote nº 262 e 37,50 m2 de parte do lote nº 263, sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:
*Sudeste: Com parte do mesmo lote nº 262 e parte do lote nº 263, pôr linha seca, pôr 29,00 metros.
*Noroeste: Com parte do mesmo lote nº 262 e parte do mesmo lote nº 263, pôr linha seca com 26,00 metros.
*Nordeste: Com parte do lote nº 261 pôr linha seca, pôr 15,00 metros.
*Sudoeste: Com a servidão de passagem com 15,30 metros pôr linha seca.

Área desmembrada 05

A área desmembrada 05, denominado **LOTE 262E** totaliza uma extensão de **300,00 m2 (Trezentos metros quadrados), de parte do lote nº 262, sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:
*Sudeste: Com a Rua Assis Brasil, com 15,00 metros.
*Noroeste: Com parte do mesmo lote nº 262, pôr linha seca com 15,00 metros.
*Nordeste: Com parte do lote nº 261 pôr linha seca, pôr 20,00 metros.
*Sudoeste: Com parte do mesmo lote nº 262, pôr linha seca com 20,00 metros.

MARCOS ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-91

Área desmembrada 06

A área desmembrada 06, denominado **LOTE 262F** totaliza uma extensão de **320,00 m2 (Trezentos e vinte metros quadrados), sendo 200 m2 de parte do lote nº 262 e 120,00 m2 de parte do lote nº 263, sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Sudeste**: Com a Rua Assis Brasil, com 18,00 metros.

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote nº 262 e parte do mesmo lote nº 263, pôr linha seca com 14,00 metros.

***Nordeste**: Com parte do mesmo lote nº 262 pôr linha seca, pôr 20,00 metros.

***Sudoeste**: Com a servidão de passagem com 20,40 metros pôr linha seca.

As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

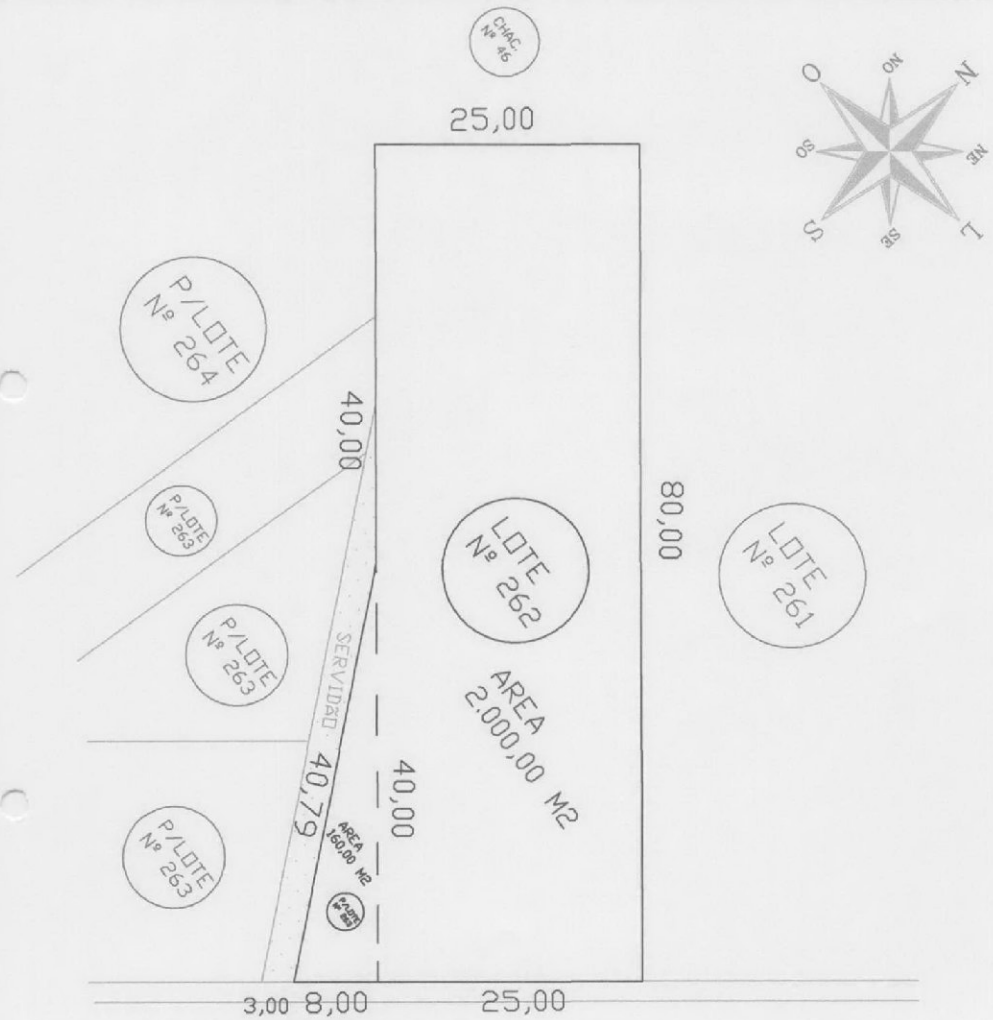
Anchieta, Novembro de 2.005.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
Avenida Brasil, 372
FONE FAX (0XX) -49- 653 - 0232.
89.970.000 ANCHIETA - S.C.

MARCOS ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-91

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

SITUAÇÃO ATUAL



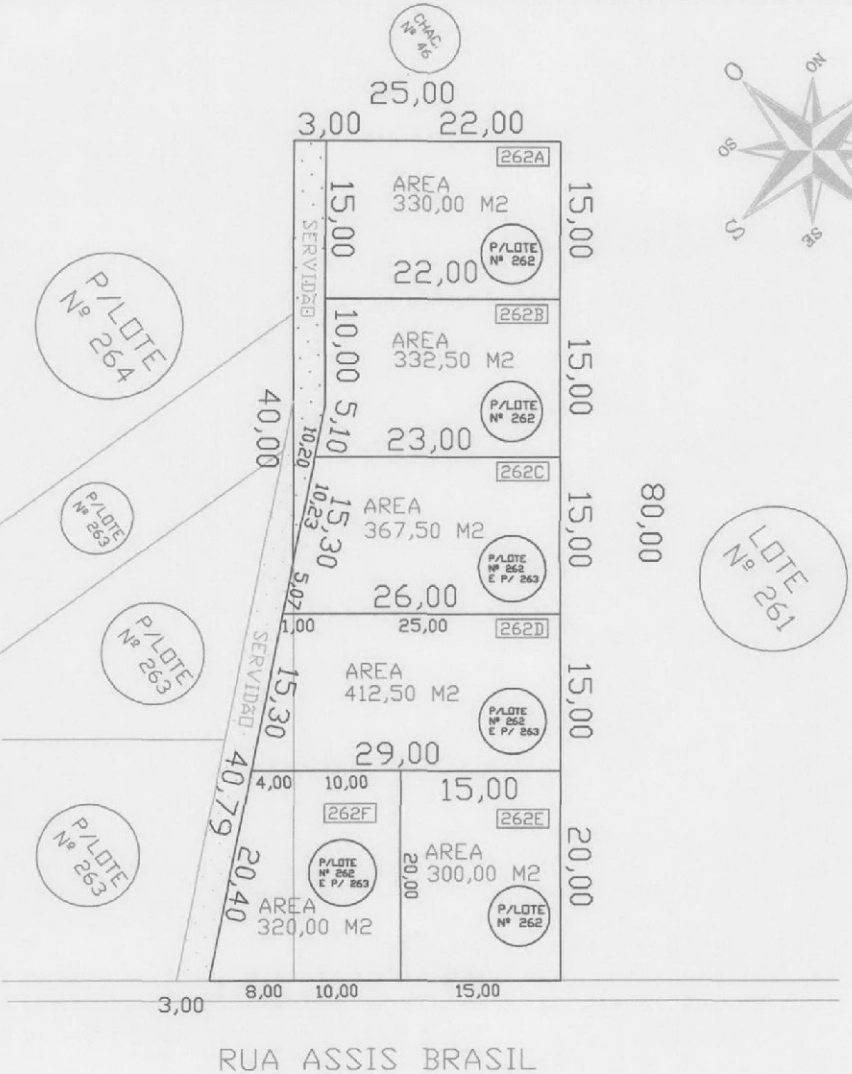
ESCALA - 1 / 500

DATA: NOVEMBRO DE 2005

ENGENHEIRO ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-91

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

SITUAÇÃO PROPOSTA



ESCALA - 1 / 500

DATA: NOVEMBRO DE 2005

MARCOS ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 000.616.139-91

ENGENHEIRO

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Auten

CREA-SC ART ART ART
2396826-2
Selo de Autenticidade

Profissional

Nome	Título	Registro
MARCOS ANTONIO ORTOLAN	ENG. CIVIL	40830-3

Endereço Profissional: RUA MATO GROSSO,267

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	653.0232

Empresa Executora	Registro	Vínculo
XXX	XXX	XXX

Contratante

Nome	CPF/CGC
VILMO HOPE	020.592.239-20

Endereço Contratante: LINHA SÃO JOSÉ

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
INTERIOR	ANCHIETA	89970.000	SC	3653.0568

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMEMTO DE PARTE DO LOTE URBANOS Nº 262 E PARTE DO Nº 263, COM ÁREA DE 2.160,00 M2

A AREA SERÁ PARCELADA EM (06) SEIS LOTES E UMA SERVIDÃO, SENDO:

SERVIDÃO COM 97,50 M2

262A = 330,00 M2 / **262B** = 332,50 M2 / **262C** = 367,50 M2 / **262D** = 412,50 M2 / **262E** = 300,00 / **262F** = 320,00 M2

SITO NA RUA ASSIS BRASIL, NO CENTRO DA CIDADE DE ANCHIETA SC.

Prazo Previsto: Início:	Término:	Honorários:	Valor Obra/Serviço:
25/10/05	04/11/05	600,00	XXX

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário	CPF/CGC
VILMO HOPE	020.592.239-20

Endereço obra/serviço: RUA ASSIS BRASIL

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	3653.0568

Assinaturas

AHT, 19/10/05
Local e Data

Profissional

x Vilmo Hope
Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 — Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 — Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Entidade de Classe

ASSENAR

Regularização

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12	A0201	1	2.160,00	14
12	A0804	1	2.160,00	14
23	A0804	1	2.160,00	14

CREA-SC ART Conferida e Cadastrada.
A presente conferência não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de recolhimento da respectiva taxa.
03/11/05
ADRIANO BELIN
Agente de Inspetoria da 12ª Insp SMOeste/SC

Descrição Complementar

DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº262 E PARTE DO Nº263 COM 2.160,00 M2 EM ANCHIETA. SC (VILMO HOPE)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA — PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO ERÊ

OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 5.328 | ANO 1.988 | FICHA 001 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº 5.328 - (CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO). -

IMÓVEL: - LOTE URBANO número DUZENTOS E SESSENTA E DOIS (262), com a área de DOIS / MIL METROS QUADRADOS (2.000m2), com 25 metros de frente por 80 metros de fundos, si-/to na Rua Assis Brasil, na cidade de Anchieta, nesta Comarca, CONFRONTANDO: ao NORO-/ESTE com parte da chácara nº 46, por travessão; ao NORDESTE com o lote urbano nº261 por linha seca; ao SUDOESTE com o lote urbano nº 263, por linha seca, e ao SUDESTE / com a Rua Anchieta, atual Rua Assis Brasil; - com as benfeitorias, constantes de: / UMA casa de madeira, coberta com telhas, medindo 8 X 10 metros, construida em 1964. - PROPRIETÁRIA: - ROSA DURIGON SOMAVILA, Cpf 526 515 929 00, brasileira, viúva, do lar, residente na Linha Taquarussú, Município de Anchieta, neste Estado. - TÍTULO / AQUISITIVO: - Registro sob o nº 1-7.366, da Matrícula nº 7.366, do Cartório de Re-/gistros de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, neste Estado. - Campo Erê, 06 de janeiro de 1988. - O Oficial: _____ Salete Cassol de Melo Lopes, Ofi-/cial Maior. - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 749
ANO 1989
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº 749 (setecentos e quarenta e nove) - IMÓVEL:- PARTE DO LOTE URBANO Nº263 (duzentos e sessenta e tres), com a área de 310,50m2 (trezentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com 13,50 metros de frente, por 23,00 metros de fundos, sito na Rua Assis Brasil, nesta cidade, confrontando: ao NOROESTE, com parte do mesmo lote urbano nº.263, por linha seca; ao NORDESTE, igualmente, com parte do mesmo lote urbano nº263, por linha seca; ao SUDOESTE, igualmente, com parte do mesmo lote urbano nº263, por linha seca; ao SUDESTE, com a Rua Assis Brasil.-PROPRIETÁRIO:- JOSÉ SADI ROSSETO, cpf 221 041 949 20, CI. 13/R-313.795-SC, brasileiro, casado, motorista, residente na cidade de Palma Sola, neste Estado.-TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº1-4.021, da Matrícula nº 4.021, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado.- Anchieta, 25 de agosto de 1989.- O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

R-01-749.- Anchieta, 25 de agosto de 1989.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 17 de julho de 1989, no livro nº37, às fls.095 e vº, sob o nº. 4.792, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários JOSÉ SADI ROSSETO e sua mulher MARIA INÊS ROSSETO, cpf 221 041 949 20, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, motorista e professora, residentes na cidade de Palma Sola, neste Estado, venderam, por Ncz$400,00 (quatrocentos cruzados novos), o imóvel objeto da presente Matrícula, à LAURI ANTONIO FARINA, cpf 216 943 469 00, CI. 13/R-364.399-SC, brasileiro, casado com Carmen Lucia Ticiani Farina, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, cirurgião dentista, residente nesta cidade, nas condições da escritura. Dou fé. Custas: Ncz$32,00. O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA - SANTA CATARINA
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 18/10/89 OFICIAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BENÍCIO AFONSO HOFFMANN
Oficial
Nº FC 10901

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA
ROL
TRANSPORTE
FICHA
DATA

8.4 x 10 - 1.2ª
MOD. 4973